

PROJETO DE LEI Nº 4.219, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

*Dá denominação de “**José João Barboza**” à Capela Velório que menciona e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “**José João Barboza**”, a Capela Velório, localizada na Rua João Pedreiro, Distrito de Cachoeira do Vale, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, providenciará a identificação, através de placa indicativa, da referida Unidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, __ de _____ de 2019; 55º Ano de
Emancipação Político-Administrativa.

Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo

MENSAGEM Nº 027/2019

Senhor Presidente,

Com imensa satisfação, passamos às mãos de Vossa Excelência e, por seu intermédio, às de seus ilustres Pares na Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que *“Dá denominação de “**José João Barboza**” à Capela Velório que menciona e dá outras providências-”*.

O Senhor José João Barboza nasceu no dia 29 de agosto de 1933, em Itabira, MG, onde atuava como lavrador. Saiu da roça com destino a Nova Lima, onde foi trabalhar na Mina do Morro Velho, no período de 1955 a 1958. Após esse período foi trabalhar na empresa Belgo Mineira em João Monlevade até o início do ano de 1966. No mesmo ano, mudou-se com a família para Timóteo, onde trabalhou na antiga Acesita, empresa na qual ficou até o ano 1992, quando se aposentou.

Teve 1 casal de filhos. Atuou muito na comunidade como voluntário e responsável pela manutenção da Igreja Católica. Era responsável em abrir e fechar a igreja quando tinha missa e velório. Também era vicentino e participou efetivamente da diretoria da Creche do Cachoeirinha e também da Associação de bairro.

Tratava-se de um homem integro, religioso e muito querido por todos da comunidade e que nunca mediu esforços para ajudar o próximo. Considerava Timóteo como sua terra Natal, onde criou e educou seus filhos. Veio a falecer em 26/07/2013.

A fim de preservar e homenagear uma ilustre pessoa de nossa história, é que tomamos a iniciativa de enviar a esta Casa de Leis projeto objetivando dar o nome do Senhor José João Barboza à futura capela velório do Distrito de Cachoeira do Vale.

Maior demonstração de sua credibilidade e popularidade é o abaixo-assinado feito por moradores de Cachoeira do Vale solicitando à administração municipal essa singela homenagem.

Portanto, com as presentes considerações a motivar a remessa de nossa proposição a essa Casa de Leis, à qual esperamos um acolhimento favorável por parte dos doutos componentes dessa Egrégia Câmara, redundando em sua unânime aprovação, externamos votos da mais elevada estima e do mais destacado apreço.

Atenciosamente,

Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo